

# PRÉMIOS 'SOS AZULEJO' 2022-23 a atribuir em 2024

#### **REGULAMENTO**

As Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo' instituíram Prémios de Proteção e Valorização do Património Azulejar português (e/ou de origem/tradição portuguesa) designados **Prémios 'SOS Azulejo'**, cuja atribuição é anual e se rege pelo Regulamento seguinte:

# ARTIGO 1 (Objeto)

Os Prémios 'SOS Azulejo' têm por objetivos:

 Museu de Polícia Judiciária (MPJ, criador/coordenador do 'SOS Azulejo'), Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC);

- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Rede de Investigação em Azulejo, Instituto de História de Arte (IHA) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL);
- Universidade de Aveiro (UA);
- Instituto Politécnico de Tomar (IPT);
- Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL);
- Guarda Nacional Republicana (GNR);
- Polícia de Segurança Pública (PSP).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo':

Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

- Reconhecer, valorizar, dar visibilidade e fomentar ações de proteção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa;
- Contribuir direta e/ou indiretamente para a segurança, a conservação e o restauro certificados, o estudo, o usufruto e a divulgação adequados do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa;
- Reforçar e incentivar a ligação e o orgulho das populações e das instituições em território português pelo seu património azulejar e/ou, noutros países, pelo seu património azulejar de origem/tradição portuguesa;
- Encorajar e apoiar projetos, estudos e ações de qualidade que aproveitem, valorizem e dinamizem o potencial do património azulejar português.

Os Prémios 'SOS Azulejo' 2022-23 dirigem-se a um largo espectro de sectores de atividades e destinam-se a galardoar - segundo os critérios descritos no ARTIGO 4 - os melhores trabalhos, projetos, estudos, contributos, obras e ações de proteção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa, a título individual, institucional ou coletivo, **que tenham decorrido até ao final de 2023, podendo ter ocorrido em anos anteriores**.

Serão atribuídas menções honrosas, se o júri assim o deliberar.

#### ARTIGO 2

(Apresentação de Candidaturas)

Podem candidatar-se aos Prémios previstos neste regulamento pessoas a título individual, organismos públicos e privados, associações e empresas ligados às temáticas em questão, nacionais ou estrangeiros, quer se trate – a montante – de responsáveis por (setores de) organismos, conservadores restauradores, investigadores, docentes, académicos, artistas, curadores, arquitetos, divulgadores, jornalistas, fotógrafos, realizadores de cinema, proprietários, etc., como – a jusante – de universidades, outras instituições de ensino, municípios, associações, editoras, institutos, empresas, ou outras organizações.

#### ARTIGO 3

(Publicitação do concurso)

Os Prémios serão publicitados através de aviso de abertura na página da Internet da PJ e, assim que possível, na(s) página(s) do 'SOS Azulejo' e nas páginas dos seus Parceiros.

#### **ARTIGO 4**

(Critérios de avaliação)

Os critérios segundo os quais serão avaliadas as candidaturas, no âmbito do Projeto 'SOS Azulejo', são os seguintes:

- Trabalhos científicos: pertinência do tema, rigor científico e metodológico, caráter inovador;
- Trabalhos artísticos e/ou arquitetónicos: qualidade artística, arquitetónica e técnica, criatividade, originalidade, inovação;

- Trabalhos de divulgação: pertinência/utilidade do tema, correção, criatividade, domínio técnico, (potencial) impacto social.
- Trabalhos na área da segurança: pertinência e utilidade, respeito pelo património cultural, potencial preventivo efetivo.

#### **ARTIGO 5**

(Composição do Júri)

O Júri, presidido pelo Professor Doutor Vítor Serrão, será constituído por um mínimo de cinco e um máximo de oito representantes das Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo', com o apoio de especialistas de reconhecido mérito sempre que se considere útil.

#### **ARTIGO 6**

(Deliberações do Júri)

O Júri delibera com total independência, por maioria de votos dos seus membros. O Júri poderá deliberar a não atribuição de prémios, se as candidaturas concorrentes não tiverem a qualidade exigida.

Os pareceres do Júri são secretos e as suas decisões irrecorríveis.

#### **ARTIGO 7**

(Características das Candidaturas, prazo e local de entrega)

As candidaturas poderão ser propostas pelos próprios candidatos ou por outros proponentes; neste último caso, a candidatura deverá vir acompanhada de uma autorização expressa e por escrito do candidato.

#### DADOS OBRIGATÓRIOS CONSTANTES DA CANDIDATURA:

# 1 - IDENTIFICAÇÃO:

- Nome do candidato: autor do trabalho/contributo; no caso de se tratar de 1 grupo ou equipa, deverá ser registado o nome do responsável pela equipa, de preferência indicando o número e nome das pessoas envolvidas;
- Designação e tipologia do trabalho / contributo;
- Nome da Instituição / empresa a que se encontra ligado no âmbito do trabalho apresentado, se for o caso;
- Contactos do candidato (autor ou responsável pela equipa):
  email: ; endereço postal:
  telefone fixo e/ou móvel;
- Nome do proponente no caso de n\u00e3o coincidir com o candidato (autor ou respons\u00e1vel de equipa):
- Contactos do proponente suprarreferido: email: endereço postal: telefone fixo e/ou móvel:

# 2 - CARACTERIZAÇÃO E CONTEÚDOS DO TRABALHO/CONTRIBUTO:

- Abstract (resumo do trabalho, com título e indicação de autoria (meia folha A4).
- ANEXOS com o trabalho (e/ou sobre o trabalho), nos seguintes formatos complementares e/ou alternativos:
  - papel (preferencial, nos casos de texto);
  - CD Rom;
  - DVD;
  - pen drive;
- Declaração de honra do autor em como o trabalho é inédito e próprio, com indicação do nº de Cartão de cidadão.

### Envio de Candidaturas até 29 de fevereiro 2024 (marca de correio).

Enviar candidaturas para:

PRÉMIOS 'SOS AZULEJO' Museu de Polícia Judiciária Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais R. Francisco José Purificação Chaves 8 Quinta do Bom Sucesso, Barro 2670-546 Loures

#### **ARTIGO 8**

(Atribuição dos Prémios)

A divulgação e a entrega dos Prémios será efetuada em cerimónia pública a realizar no Palácio Fronteira em abril/maio 2024, em data a anunciar, sendo posteriormente divulgada nas já referidas páginas da Internet da PJ, do Projeto 'SOS Azulejo' e seus Parceiros.

#### **ARTIGO 9**

(Alterações ao regulamento)

O Museu de Polícia Judiciária/Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais e as restantes Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo' reservam-se o direito de, a todo o tempo, alterar qualquer cláusula do presente regulamento, dando publicidade a essas alterações pelos meios que julgarem convenientes.

#### **ARTIGO 10**

(Disposições finais)

Em situações omissas no presente Regulamento prevalecerá a decisão tomada pelo Museu de Polícia Judiciária/Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais e restantes Entidades Parceiras do Projeto 'SOS Azulejo'.

A documentação enviada não será devolvida, implicando a candidatura aos Prémios 'SOS Azulejo 2022-23' a aceitação do presente regulamento.